



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 043/2017

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e conforme Protocolo n. 1627/2017;

CONSIDERANDO o constante no Protocolo n. 868/2017;

CONSIDERANDO o que preceitua os Artigos. 21, IX e 22, XI, do Regimento Interno desta Corte.

R E S O L V E

I - AUTORIZAR, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o deslocamento da Desembargadora **ANA MARIA FERREIRA MADRUGA** (matrícula n. 103.000.740), desta Capital à cidade de Recife/PE, no dia 03.02.2017, com o objetivo de representar esta Corte na solenidade de posse dos novos dirigentes do TRT da 6ª Região.

II - ARBITRAR o pagamento de **0,5** (meia) diária à mencionada Desembargadora para ressarcimento das despesas referente ao seu deslocamento, no dia 03.02.2017, com retorno previsto para o mesmo dia.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente